

Memo. nº. 544/2022 – SEMAD

Tucuruí-Pa, 12 de dezembro de 2022.

A

Sra. **NILDA FERREIRA DA SILVA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Tucuruí – PA

Assunto: Aditivo contratual.

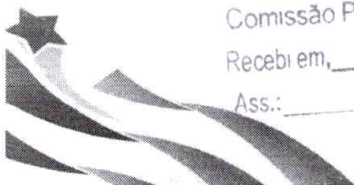
Sra. Presidente,

Ao cumprimentá-la cordialmente, venho oportunamente pelo presente solicitar de Vossa Senhoria o aditivo contratual por um período de doze meses do contrato nº 20210424 oriundo do Processo Licitatório SRP Pregão Eletrônico Nº 8/2021-018, Ata de Registro de preço 2021020, que tem como objeto: **Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para a instalação, manutenção e limpeza de central de ar e ar condicionado para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração de Tucuruí/PA**, firmado com a empresa TOCANTINS SERVIÇOS E COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ/ sob o nº 09.517.662/0001-08.

A Prefeitura de Tucuruí realiza atendimento ao público, diariamente, em diversas áreas e setores administrativos gerando a necessidade de que os ambientes das secretarias e departamentos da Administração Pública mantenham uma estrutura mínima para servidores e usuários, fator que contribui para o bom clima organizacional entre os servidores, além de promover um ambiente receptivo para a população que faz uso dos atendimentos nos mais diversos setores.

Os aparelhos condicionadores de ar se encontram com o período de garantia expirado ou a expirar, o que torna necessário a contratação de empresa especializada no fornecimento de peças para a manutenção preventiva, visando assegurar um bom estado de conservação dos aparelhos, prevenirem que eles apresentem falhas ou defeitos, consertar e repor pequenas peças e gás refrigerante destes equipamentos.

A manutenção corretiva com reposição de peças visa corrigir falhas ou defeitos dos aparelhos, colocando-os assim para funcionar novamente, evitando que sejam realizadas, frequentemente, licitações visando à aquisição de novos aparelhos. Ainda



Prefeitura Municipal de Tucuruí
Comissão Permanente de Licitação
Recebi em, ___/___/___ as ___h
Ass.: _____

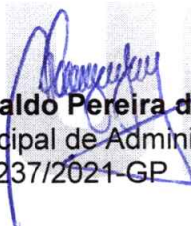
Prefeitura Municipal de Tucuruí
gabinete@tucuruí.pa.gov.br
Trav. Raimundo Ribeiro de Souza, nº 01, Santa Izabel.
CEP: 68.456-180
94 3787-1958

temos a destacar que para garantir a saúde, a segurança, o bem-estar e o conforto dos ocupantes dos ambientes climatizados há necessidade de se fazer manutenções preventivas e corretivas periódicas nos aparelhos de ar condicionado.

Considerando que o ora citado contrato está finalizando sua vigência e, que ainda possuímos saldo contratual para realização de serviços; e que a ausência desta prestação de serviços poderá ocasionar o acúmulo de sujeira e entupimento dos filtros contribuindo para a proliferação de fungos, ácaros, vírus e bactérias; ficando estes microrganismos suspensos no ar. Essa falta de manutenção é ruim para a saúde e para o bolso uma vez que o aparelho gastará mais energia porque ele precisa de mais tempo para refrigerar o ambiente. A pessoa que fica em um ambiente com ar sujo pode apresentar crises de renite, sinusite, asma, bronquite e até contrair doenças graves como pneumonia. Para evitar problemas devemos manter em dias a manutenção e a limpeza de tais aparelhos.

Sendo o que nos cumpre para o momento e, respeitando os princípios fundamentais às licitações e contratações administrativas, renovo os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Antonio Reginaldo Pereira da Silva
Secretário Municipal de Administração
Port.0237/2021-GP

Trabalho, Paz e Progresso

